

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 31 – PCDF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em razão de inconsistência no sistema eletrônico de envio de documentos, ocorrida entre as 18 horas e as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de janeiro de 2022, torna pública a **reabertura do período para o envio dos documentos para fins da sindicância de vida pregressa e investigação social**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os candidatos que já enviaram a documentação e preencheram a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) não precisarão fazê-lo novamente e que os documentos enviados no período de 31 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022 serão **considerados**.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato deverá, das **10 horas do dia 18 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2022**, preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, e enviar, via *upload*, a documentação mencionada no subitem 16.7 do Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações.

1.1.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 16 do Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações.

1.2 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais e enviar, juntamente com os documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura, no Edital nº 19 – PCDF, de 19 de dezembro de 2021, e neste edital.

YURY PEREIRA FERNANDES

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal